



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6286/2020

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mandaguacú, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a atual pandemia do coronavírus COVID-19, que tem imposto restrições à mobilidade normal das pessoas, com o intuito de evitar a transmissão humano a humano,

Considerando a necessidade da continuidade do atendimento aos cidadãos, em especial no que diz respeito às questões sociais relacionadas ao emprego e renda, bem como em outras atividades correlatas,

Considerando o melhor resguardo dos servidores municipais, com o intuito de restringir ao máximo o tráfego em vias públicas, e

Considerando a legitimidade atribuída ao Município por força de convenio firmado com a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná,

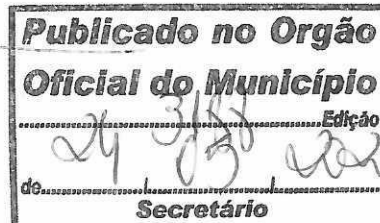
RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o horário de atendimento externo da Agência do Trabalhador/SINE local como sendo das 08,00 às 14,00 horas, de segunda a sexta-feira, a partir do dia 25.05.2020, enquanto perdurar o estado de calamidade pública objeto do Decreto Municipal nº 7225/2020, de 30.03.2020, publicado em 01.04.2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacú (PR), 22 de maio de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.05